



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 13/08/84.

Às vinte horas do dia treze de agosto de hum mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, sob a Presidência do Senhor ADEMIR WILSEK e Secretariado pelo Vereador JOSÉ ROSSONI que contou, ainda, com a presença dos Vereadores: ALFREDO GADENS, RAUL NEGRÃO, AÍRTON DE OLIVEIRA, DARCI ANDREASSA, JOÃO ZAVATTI, LOURIVAL NETZEL, ISOLDA VANA, ARI CEQUINEL, PEDRO BARAUSSE, BALDUÍNO VIDAL e RUBENS GUAREZI, cujas assinaturas constam do Livro de Comparecimentos às Sessões, inclusive as dos Membros da Mesa, foi realizada a segunda Sessão Ordinária do segundo Período Legislativo do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro. De início foi feita uma oração e lida a Ata da Sessão Anterior. Posta em discussão, a Vereadora Isolda Vana, usou da palavra para requerer as seguintes Emendas: a primeira delas para que conste ter criticado o PMDB, por ter aceito como vice da chapa o Senador José Sarney, uma vez que sempre foi objeto de crítica pela oposição e agora estão se unindo. A segunda, para alertar as autoridades do trânsito em nossa cidade, de que o estacionamento proibido da Rua Osvaldo Cruz, ao lado da Caixa Econômica Federal, é impraticável, de uma vez que o estacionamento existente nas lojas daquela localidade é tomado pelos seus funcionários, fazendo com que os usuários utilizem sem outra alternativa o estacionamento proibido, acarretando multas, o que a nobre Vereadora acha não ser viável. A terceira para registrar que a Vereadora não é contrária as lombadas, mas desde que não sejam verdadeiros paredões, como as que vem sendo construídas. Em seguida a Ata foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade com as citadas Emendas. Ato contínuo o Senhor Secretário passou a ler a seguinte matéria em pauta: 1) Ofício nº07/84, de autoria do Vereador José Rossoni, com sugestão ao Executivo Municipal; 2) Parecer nº005/84, da Comissão de Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Lei nº11/84, com Regime de Urgência. Ato contínuo e por não haver Ve-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



localidade denominada Campo do Meio, um Campo de Futebol de uso público permanente. O Vereador justificou o seu pedido, lamentando que um populoso bairro como é o Itaqui, não possui locais adequados para a prática desportiva, pois os campos de futebol existentes naquela localidade são particulares e atualmente veem sendo desativados por diversos motivos, ficando os desportistas sem locais adequados. Usaram da palavra para discutir tal proposição, os Vereadores Lourival Netzel, Isolda Vana, Pedro Barausse e Darci Andreassa, que se manifestaram favoráveis, complementando com subsídios e discutindo a matéria. Posto em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo foi posto em discussão o Parecer nº05/84 da Comissão de Justiça e Redação, acompanhado de Regime de Urgência, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº11/84, que revoga os parágrafos 1º e 2º do art.5º e altera o artigo 6º da Lei Municipal nº566, de 31 de agosto de 1982, conforme especifica. Usou da palavra para discuti-lo, o Vereador Lourival Netzel, o qual não concordou com o Regime de Urgência, alegando não conhecer a matéria, nem mesmo a Lei anterior, manifestou-se contrário a qualquer Regime de Urgência, achando o Vereador que os Projetos devem ser discutidos nas três Sessões. A Vereadora Isolda Vana, também disse não conhecer a matéria, solicitando maiores explicações para poder dar o seu voto. O Vereador Pedro Barausse membro da Comissão de Justiça e Redação, relatou pormenores sobre o Projeto, dizendo que estudou atentamente tanto a Lei anterior, como as alterações e que se posicionou favorável junto com a Comissão, de uma vez que as alterações efetuadas eram realmente necessárias. O Vereador José Rossoni, na qualidade de Presidente da Comissão, e tendo sido abordado pela Vereadora Isolda Vana, leu o Projeto de Lei nº11/84, bem como os itens da Lei anterior que estavam sendo modificados, com o objetivo de esclarecer totalmente a matéria. Posto em votação o Regime de Urgência, foi aprovado por maioria absoluta de votos, tendo votado contrário, o Vereador Lourival Netzel. Em seguida foi posto em discussão o Projeto de Lei em si, tendo o Vereador José Rossoni alertado ao nobre Vereador Lourival Netzel, que o Projeto deu



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ze de agosto é que se estava abordando o Projeto. Deixou a Secretaria à disposição do nobre Vereador, para que solicite as necessárias informações, dizendo que em tempo algum esta Secretaria se negou ou teve má vontade em atender as solicitações dos Vereadores, não aceitando o argumento do Vereador Lourival Netzel, que desconhecia a matéria. Em seguida foi posto em votação o aludido projeto de lei nº 11/84 que mereceu aprovação por unanimidade de votos em sessão única. À Sanção. A Presidência da Mesa a pedido do Vereador João Zavatti, pediu para que constasse em Ata, um Voto de Pesar pelo falecimento de NATALIA ZAVATTI PAULISTA e de CARLOS TOREZIN com posterior envio de ofícios. Finda a Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Usou da palavra o Vereador Pedro Barausse, que pediu para que constasse em Ata, um voto de louvor ao Dr. Afonso Portugal Guimarães, pelo ótimo atendimento dado a uma criança carente. Também usaram da palavra os Vereadores Lourival Netzel e José Rossoni, o qual requereu para que constasse em Ata um Voto de Repúdio ao Presidente da República João Figueiredo, pelas infelizes declarações, quando disse que o povo brasileiro não merece os políticos que têm, achando o Vereador que o Presidente que ocupa o mais alto cargo político da nação brasileira não poderia ter humilhado desta forma generalizada o povo brasileiro. Disse o Vereador que existem os bons e os maus políticos que eleitos pelo povo, os representam e que na realidade o que se pode afirmar é que o povo não merece o Presidente que tem. Por último usou da palavra a Vereadora Isolda Vana, que procurou rebater as críticas proferidas pelo Vereador José Rossoni, dizendo que o Presidente está certo, de uma vez que pudemos observar recentemente, as negociatas políticas que foram efetivadas nas convenções realizadas, e que na verdade o povo não merece os políticos que o representa. Como nada mais havia a se tratar, o Senhor Presidente, Ademir Wilsek, encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia vinte de agosto do corrente, em caráter Ordinário e no horário regimental, e para constar lavrou-se a presente Ata que, depois de discutida e aprovada pelo Plenário será assinada pela sua Presidência. E



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



APROVADA com a seguinte Emenda requerida pela Vereadora Isolda Vana:
no sentido de que se inserisse que o Senhor Presidente da República ao criticar os políticos brasileiros cometeu um único erro, o de ter generalizado o seu depoimento, de modo que as convenções realizadas pelos Partidos Políticos confirmaram que o Povo Brasileiro não merece os políticos que têm. Sala das Sessões, vinte de agosto de hum mil novecentos e oitenta e quatro.

ADEMIR WILSEK
Presidente

